



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
GABINETE DO VEREADOR ARNALDINHO BORG
“Deus seja louvado”

EXPEDIENTE Nº 03/2018/CMVV/AB/GAB

Excelentíssimo Senhor
IVAN CARLINI
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

Eu, **ARNALDINHO BORG**, Vereador, dentro de minhas atribuições legais, nos termos do art. 328 e outros, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, solicito que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vila Velha este

REQUERIMENTO

para que envie o Processo (ou cópia de inteiro teor) de concessão do Parquímetro para esta Câmara Municipal, já que este Vereador já fez quatro ofícios, que ensejaram 04 (quatro) processos administrativos e até a presente data, não obteve resposta. Tal requerimento visa a transparência dos atos e o cumprimento da Lei Orgânica Municipal, principalmente no concernente ao art.12, inciso VIII, que diz: *“É de competência exclusiva da Câmara Municipal: ... VIII - fiscalizar e controlar diretamente os atos da administração direta, indireta ou fundacional”*.

Esclarecemos que tal medida é de extrema urgência, necessária e atende ao interesse público.

Palácio Legislativo, 08 de Março de 2018.

Arnaldinho Borgo
Vereador